



**Requerimento nº 56/2008
(Dos Srs. Pompeo de Mattos, Sebastião Bala Rocha
e da Sra. Sueli Vidigal)**

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a divulgação periódica dos rankings da campanha Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania, acrescidos da relação de empresas anunciantes dos programas integrantes desses rankings.

Justificativa

Lançada em novembro de 2002 para promover a valorização dos direitos humanos e da ética na televisão brasileira, a campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania” divulgou 14 edições do chamado Ranking da Baixaria na TV, um quadro dos cinco programas mais denunciados pela população nos seis meses anteriores. Nesses cinco anos e cinco meses, foram registradas 32.874 denúncias de cidadãos. As reclamações são analisadas pelo Comitê de Acompanhamento da Programação (CAP), formado por representantes das mais de 60 entidades que assessoram a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados na campanha.

As reclamações costumam ser motivadas por exibição de cenas de discriminação, excesso de apelo sexual, violência, vocabulário inadequado para o horário, exposição de pessoas ao ridículo e vulgarização das relações humanas. As denúncias são recebidas pelo telefone **0800 619 619**, da Câmara, ou pelo site da campanha. Os rankings são disponibilizados no site: www.eticanatv.org.br e nos espaços das entidades integrantes da campanha. Os critérios para avaliar o que é baixaria são claros: a Constituição, as leis internas e tratados internacionais em vigor. Todos, inclusive as emissoras de TV, estão obrigados a cumprir a lei.

A divulgação do ranking dos programas que receberam maior número de reclamações ecoa a voz da cidadania. O objetivo é sensibilizar os concessionários e anunciantes do serviço público de televisão para que eles superem as práticas violadoras de direitos humanos que ainda persistem e cumpram os princípios constitucionais sobre o conteúdo educativo, cultural e de entretenimento. As ações que degradam e atentam contra a vida e os direitos humanos por meio da mídia



têm especial potencial ofensivo, pois são multiplicadores e contribuem para criar e manter padrões de violação de direitos.

Com a divulgação das empresas que anunciam nos programas campeões de "baixaria", espera-se que elas atuem com maior responsabilidade, avaliando se vale a pena verem seus nomes associados a violação de direitos humanos.

Os produtores de televisão e propaganda no Brasil são conhecidos pela sua competência. Não há necessidade de apelos com base ilegal e violadores de direitos, para que alcancem o sucesso. Desta forma, a prática da baixaria também desestimula a capacidade criativa dos artistas brasileiros.

Defender a liberdade de expressão supõe atuar para que essa liberdade não seja usada para violar os direitos humanos. Por isso, a Comissão de Direitos Humanos deve redobrar seus esforços para receber e divulgar as denúncias dos cidadãos indignados com os produtores que não medem consequências nem planejam estratégias apropriadas para aumentar audiência. O papel da campanha é dar espaço para essas manifestações, até porque faltam canais para a sociedade exercer seu direito de expressão sobre a programação que recebe da televisão.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008

Deputado POMPEO DE MATTOS

Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA

Deputada SUELI VIDIGAL